

Portaria nº 383/2019

Caldas Novas - GO, 14 de junho de 2019.

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMA E, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO **o ofício nº469/2019, autuado pelo Processo nº 2019.040.789;**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando que o servidor **ANDERSON SILVA BARBARA**, portador do **CPF 019.775.581-00**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, empreenderá uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao DEMA E (Departamento Municipal de Água e Esgoto), no dia **14/06/2019 (quatorze de junho de dois mil e dezenove)**.

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº1177/2005.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, quatorze de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES

Diretor Presidente do DEMA E

Decreto nº 256/2018